



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/91 APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -  
BILANÇO DO EXERCÍCIO DE 1.989- EX-PRESI  
DENTE IRINEU KLITZKE".



GERALDO INÍCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municí -  
pal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição  
Regimental, conferida pelo Inciso IV do Artigo 29 da Resolução nº 16/90  
de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno); Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 1991, Apro-  
vou, e En, Promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO.

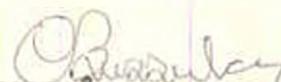
- Artigo 1º - Fica aprovado as Contas constantes do exercício de 1.  
989 da Câmara Municipal- Ex-Presidente IRINEU KLITZKE ,  
conforme Parecer assinado do Tribunal de Contas do Esta-  
do do Espírito Santo.
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua  
publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
GERALDO INÍCIO RODRIGUES  
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,  
em 16 de abril de ano de 1991.

  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal.